

- a oeste: com a Margem Direita do Rio Água Branca.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 junho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Paranaíta a Alvaro Tavares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Paranaíta, denominada "Fazenda Beira Rio", com área total de 188,8931,ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 698601/2013, a Alvaro Tavares.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Alvaro Tavares;
- ao sul: com Margem Direita do Rio Teles Pires;
- a leste: com terras de Ricardo Cardoso da Silva e Elizete Aparecida Alves

Cardoso;

- a oeste: com terras de Luiz Carlos Evangelista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.854, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Fátima Mendes Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria de Fátima

Mendes Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.855, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anselmo Popia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anselmo Popia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.856, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osvaldo da Silva Pimentel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osvaldo da Silva

Pimentel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.857, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Elias Ribeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Elias Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.858, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alessandro Anilton Maia Nonato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alessandro Anilton

Maia Nonato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.859, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Eloni Luiz Lavarda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Eloni Luiz Lavarda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 011/2014 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em revenda de combustível sob a forma de ticket para fornecimento parcelado de gasolina comum, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 10/07/2014 Horário: 14h00min. Fuso Horário MT

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2014.

Agenor Francisco Bombassaro
 Pregoeiro Oficial